



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 17 de março de 2021.

DE: Gilmar Luiz Scherer.

PARA: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto, conforme segue:

ITEM	QUAN T.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Placa em ACM, estrutura em metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 50cmX50cm, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. e letras da grafia Agenda, Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo página 08. Sem a necessidade de acrescentar o descritivo "SAMU 192" ao lado ou abaixo da logo.	\$100,00	\$100,00
02	01	UN	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50 m x 0,65 m (conforme manual de identidade do SAMU). Sapata de concreto medindo mínimo de 0,65 m ³ e armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem Medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo páginas 31 e 32.	\$4.100,00	\$4.100,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOTAL	\$4.200,00
-------	------------

O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado de 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).

Cordialmente,

Gilmar Luiz Scherer
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Gilmar Luiz Scherer

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, afim de suprir a necessidade de caracterização visual da Unidade do SAMU, instalada no município.

Considerando que a caracterização visual dos componentes do SAMU, é requisito para recebimento de recurso de custeio destes serviços, conforme Portaria MS nº 1601/2011, que expressa que a caracterização visual do componentes deve obedecer padrões definidos pelo Ministério da Saúde e a Portaria MS Nº 1010/2012 que expressa que os municípios devem obedecer uma padronização visual do componente SAMU 192.

O valor dos itens foi definido pelo menor orçamento obtido junto das empresas Markprint Comunicação Visual e Carolina Maria Peruchini & Cia Ltda, além de verificação do real preço de mercado através pesquisa em atas de outros municípios e banco de preços, que seguem anexos a este Termo de Referência.

Cabe destacar que a busca por atas de outros municípios e até mesmo banco de preços foi difícil em razão das especificações dos objetos, além disso, foram contatadas cerca de 05 empresas da região, Planalto, Capanema, Realeza e Enéas Marques, todavia somente as duas citadas no item acima se dispuseram a nos enviar orçamento, outras prometeram enviar mas apesar de inúmeras vezes contatadas, não responderam e outros alegaram desinteresse em participar de licitação e portanto não enviariam orçamento.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS OBJETOS

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Placa em ACM, estrutura metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 50cmX50cm, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. e letras das	\$100,00	\$100,00



			grafia Agenda, Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo página 08. Sem a necessidade de acrescentar o descritivo “SAMU 192” ao lado ou abaixo da logo.		
02	01	UN	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50 m x 0,65 m (conforme manual de identidade do SAMU). Sapata de concreto medindo mínimo de 0,65 m³ e armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem Medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo páginas 31 e 32.	\$4.100,00	\$4.100,00
			TOTAL	\$4.200,00	

O valor estimado para a contratação é R\$ de 4.200,00(quatro mil e duzentos reais).

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Os materiais – deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações:

TOTEM:

- (Símbolo e logotipo SAMU 192)=Material Acrílico com iluminação interna
- (Seta e texto “Entrada de Ambulâncias”)=Acrílico com iluminação interna
- Totem em alumínio
- (Textos e marca “Governo Federal”)= Película Adesiva
- deve haver alinhamento dos textos e das marcas

CORES DAS PLACAS

As cores empregadas na identificação do SAMU 192 são o vermelho PANTONE 186 e o laranja PANTONE 717. A fidelidade na reprodução das cores é indispensável para garantir a consistência da imagem corporativa, e essa fidelidade deve ser sempre comparada com a escala Pantone Formula Guide.

Dependendo da peça a ser confeccionada e de sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal, etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para a comparação. Na tabela a baixo estão as referências dos materiais usados com maior frequência.

	VERMELHO INSTITUCIONAL	LARANJA INSTITUCIONAL	APLICAÇÕES
Escala Pantone	186	717	Impressões gráficas
CMYK	M 100 Y 100 K 10	M 60 Y 100	Impressões Gráficas / Policromia



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

RGB	R 194 G 13 B 47	R 221 G 141 B 12	TV/Vídeo/Multimídias
Películas Refletivas	Vermelho 480-72	Laranja 480-14	Sinalização
Tintas Automotivas	Vermelho Sunburst 84 FORD	Laranja Nepal 72 FORD	Frota de Veículos

f) DA FAMÍLIA TIPOGRÁFICA

A tipografia escolhida para identidade visual do SAMU 192 foi a AGENDA.

6 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO:

6.1. A CONTRATADA deverá entregar e instalar os itens solicitados no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Florianópolis, nº 367, lote nº10, quadra 42, Bairro Primavera, Município de Planalto-PR.

6.2. A instalação das placas ficará sob responsabilidade da CONTRATADA.

6.3. A solicitação formal de entrega mencionada no subitem 6.1. deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria municipal responsável;
- b) Local e prazo de entrega;
- c) Descrição e quantidade dos itens a serem entregues;
- d) Assinatura do secretário responsável.

6.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Saúde, Gilmar Luiz Scherer.

Planalto, 17 de março de 2021.

Gilmar Luiz Scherer
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito de Planalto



CNPJ Nº: 35.122.242/0001-28
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL TELEFONE: 46 99938 0427

ENDEREÇO: AV. CAXIAS DO SUL, 462- CENTRO

CNPJ: 35.122.242/0001-28 CIDADE: PLANALTO ESTADO: PR

2.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Placa em ACM, estrutura em metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 50cmX50cm, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. e letras das grafia Agenda, conforme Manual de identidade do SAMU 192, anexo página 08. Sem a necessidade de acrescentar o descritivo "SAMU 192" ao lado ou abaixo da logo.	100,00	100,00
02	01	UN	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50m x 0,65m (conforme manual de identidade do SAMU). Sapata de concreto medindo mínimo de 0,65 m³ e armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem Medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717, conforme Manual de Identidade do SAMU 192 anexo, páginas 31 e 32.	4.100,00	4.100,00
TOTAL				4.200,00	

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 Prazo de Entrega: 10 dias úteis

Validade da Proposta: 07 dias Data: 11 de março de 2021.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.

MARKPRINT
COMUNICAÇÃO VISUAL
ASSINADO: [Assinatura] CARIMBO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Carolina Maria Peruchini & CIA LTDA TELEFONE: (46) 3543-4239

ENDEREÇO: Avenida Rubens Cesar Caselani

CNPJ: 72.534.159/0001-05 CIDADE: Realeza ESTADO: PR

2.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Placa em ACM, estrutura em metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 50cmX50cm, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. e letras das grafia Agenda, conforme Manual de identidade do SAMU 192, anexo página 08. Sem a necessidade de acrescentar o descritivo "SAMU 192" ao lado ou abaixo da logo.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02	01	UN	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50m x 0,65m (conforme manual de identidade do SAMU). Sapata de concreto medindo mínimo de 0,65 m³ e armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem Medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717, conforme Manual de Identidade do SAMU 192 anexo, páginas 31 e 32.	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
TOTAL				R\$ 8.900,00	

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 Prazo de Entrega: 20 dias úteis após confirmação.

Validade da Proposta: 10 dias Data: 16 de Março de 2021.

Prazo para resposta = 03 dias úteis.


Carolina Maria Peruchini & Cia. Ltda
CNPJ 72.534.159/0001-05
ASSINATURA COM CARIMBO

Planalto/PR 02.03.2021

Super Realeza
007





PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2020
Processo nº 58/2020

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município e da Academia de Saúde do Bairro Água Verde, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	32811 - Placa Externa - PE - Placa em PVC 2mm, com adesivo em impressão digital com verniz automotivo. Tamanho de 90cm x 149cm. Em anexo manual de identidade. A identificação do polo com o uso de placa deve respeitar as regras de aplicação da marca previstas no item 1 (Diretrizes da Marca) do MIV. A placa deve ser afixada na parte externa da estrutura de forma que seja visualizada em necessidade de adentrar no espaço.	UN	1	135,00	135,00
2	32817 - Totem Principal - TP TOTENS: Confeção e instalação de totens tamanho 0,75x3,00x0,12 (largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto - ACM, com estrutura metálica interna, perfilado tipo "U" pintado. Placa: tamanho 1,50x0,95x0,04 (largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto - ACM, com estrutura metálica interna, pintado. Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado nas duas laterais conforme padrão descrito no guia de sinalização. Base de concreto com fixação de 6(seis) parafusos bitola de 08(oito) milímetros com porca e roelas. Totem para todos os polos do programa Academia da Saúde. Sua aplicação deve ser no acesso principal do polo e em local de fácil visualização. Conforme Manual em anexo.	UN	1	4.700,00	4.700,00
3	32818 - Totem Espaço Multiuso e Espaço com Equipamentos - TEME, TOTENS: Confeção e instalação de totens tamanho 0,50x2,20x0,08(largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto - ACM, com estrutura interna, pintando. 0,567x0,85x0,02(largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto - ACM, com estrutura metálica interna, pintado. Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado nas duas laterais conforme padrão descrito no guia de sinalização. Base de concreto com fixação de 4(quatro) parafusos bitola de 08(oito) milímetros com porca e roelas. Caso os espaços Multiuso e com Equipamentos sejam contíguos, pode ser utilizado um único totem, sendo utilizada a identificação de um lado do totem Espaço Multiuso e do outro lado Espaço com Equipamentos. Este pode ser utilizado em qualquer modalidade de polo, a depender do	UN	1	4.000,00	4.000,00



PREFEITURA DE AMPÉRE

COMPROMISSO E RESPEITO



	interesse do gestor.				
4	32819 - Placa de Identificação de Compartimento - PIC - Polo Intermediário - PI: Placa em PVC 2mm, com adesivo em impressão digital nas duas faces com verniz automotivo. Tamanho de 24cm x 8cm. Conforme Manual em anexo.	UN	1	15,00	15,00
5	32820 - Placa em PVC 2mm, com adesivo em impressão digital com verniz automotivo. Tamanho de 24cm x 8cm. Conforme Manual em anexo.	UN	1	10,00	10,00
6	32821 - Placa de PVC 2mm, com adesivo em impressão digital com verniz automotivo. Tamanho de 16cm x 16cm. Conforme manual em anexo.	UN	1	5,00	5,00
7	32822 - Totem SAMU: TOTENS - Confeção e instalação de totens, tamanho 0,65x3,50x(largura/altura) TRIANGULAR em chapa de alumínio composto - ACM, com iluminação interna, com estrutura metálica interna, pintado, Parte superior em acrílico com iluminação interna. Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado nas três laterais conforme padrão descrito no guia de sinalização. Base de concreto com fixação de 6(seis) parafusos bitola de 08(oito) milímetros com porca e roelas. Conforme Manual de Identidade em anexo.	UN	1	6.200,00	6.200,00
8	32823 - Placa de Identificação 100x50cm em lata galvanizada com poste tubo redondo de 3,50 metros, logomarca do SAMU em impressão digital com verniz automotivo e dizeres em refletivo branco.	UN	1	240,00	240,00
9	32824 - Placa em acm, estrutura em metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 90x1,50x3. Conforme Manual em anexo.	UN	1	450,00	450,00
				Total Geral	15.755,00

O **MUNICÍPIO DE AMPÉRE**, Estado do Paraná, comunica aos interessados **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para fornecimento do objeto acima descrito, para atender ao Gabinete do Prefeito, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DATA DE ABERTURA: 02/06/2020

HORÁRIO: 09h30

PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será 60 DIAS, a contar da data do recebimento da proposta. O preço do objeto licitado deverá ser cotado em reais.

VALOR MÁXIMO: 15.755,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Relatório de Cotação: PLACA E TOTEM PARA SAMU

Pesquisa realizada entre 12/03/2021 14:06:27 e 12/03/2021 14:23:04

Relatório gerado no dia 12/03/2021 14:30:10 (IP: 187.49.128.118)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 5º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 5º.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a seleção do valor estimado."

Item 1: PLACA ACM EM METAL COM LOGO DO SAMU 50X50CM

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
10	1	R\$ 151,32 (un)	-	R\$ 151,32	R\$ 151,32

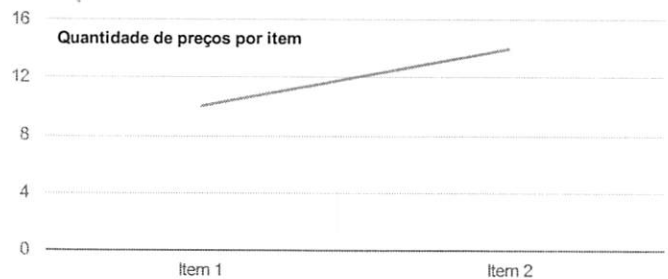
Item 2: Totem SAMU

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
14	1	R\$ 3.944,28 (un)	-	R\$ 3.944,28	R\$ 3.944,28

Valor Global: R\$ 4.095,60

Valor do item em relação ao total

- 1) PLACA ACM EM...
- 2) Totem SAMU



Detalhamento dos Itens

Item 1: PLACA ACM EM METAL COM LOGO DO SAMU 50X50CM

Preço Estimado: R\$ 151,32 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 151,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,32
---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa identificação SAMU, material acm, estrutura em metálica, com logomarca samu, nas cores vermelhas pantone 186 e laranja pantone 717, conforme manual do samu 192.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ
SUPERINTENDÊNCIA REG. POL. RODV. FEDERAL
Objeto: Confecção e instalação de placas / fachada/ quadros / distintivos/ artefatos de
acrilicos / metal / laminado / pvc
Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO. MATERIAL ACM, ALTURA 20
CM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO, LARGURA 15 CM,
FIXAÇÃO AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME
MODELO DO ÓRGÃO

Data: 01/12/2020 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 46/2020 /
UASG: 200118
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

12.401.798/0001-62	GUARAPRINT LTDA	R\$ 150,00
--------------------	-----------------	------------

* VENCEDOR *

Marca: GUARAPRINT

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ACM, ALTURA 20 CM, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO RESTRITO, LARGURA 15 CM, FIXAÇÃO AUTO-ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ÓRGÃO

Endereço:

R SALDANHA MARINHO, 2921

Telefone:

(42) 3624-9488

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 123,96

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público
Objeto: Aquisição de placas de sinalização visual para o sistema de sinalização de emergência e de acessibilidade no piso para complementação da sinalização e melhoria da segurança do edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP.
Descrição: Confecção/Instalação de Placa de Sinalização - Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Data: 10/11/2020 14:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292020 / UASG:590001
Lote/Item: 2/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/11/2020 15:21
Homologação: 18/11/2020 15:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: DF

CatSer: 22519 - Confecção,instalação de placa de sinalização

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.319.327/0001-44	ACRINOX COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO LTDA	R\$ 87,00
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Item 06. Placa de garagem Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem. Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Estado:

DF

Cidade:

Brasília

Endereço:

Q QI 7 LOTE, 23

Nome de Contato:

Rafael Alcides Pereira

Telefone:

(61) 3202-7577

Email:

acrincox@gmail.com

01.608.702/0001-15	LM COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA	R\$ 88,11
--------------------	---------------------------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SIA QUADRA 4-C LOTE 51 LOJA, 01	(61) 3234-4273	padilha@staffcontab.com.br

10.535.534/0001-76 EDER TADEU GOZZO R\$ 90,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R VIVEIROS DE CASTRO, 114	EDER	(11) 3090-5823	edertadeug@gmail.com

14.634.618/0001-18 RS2 PUBLICIDADE LTDA R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R RIO PARANA, 1154	(41) 3093-9414	gerencia@sngcontabilidade.com.br

10.909.603/0001-64 A & R SINALIZACAO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI R\$ 135,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO B, SN	Taita Kuhn Soares	(61) 3095-3800	renato@lasersign.com.br

29.087.136/0001-62 JESSICA STRACK SALES PEPLOV R\$ 140,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Endereço:	Telefone:
AV SOUZA NAVES, 2126	(42) 3238-2098

85.086.197/0001-86 JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI R\$ 140,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Item 06: Placa de garagem Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base em ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Endereço:	Telefone:
RUA NITEROI, 157	(043) 2544-844 / (043) 2544-844

02.752.310/0001-98 CINE FOTO DOM BOSCO LTDA R\$ 200,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Placa de identificação de vagas de garagem em ACM com acabamento em aço escovado e acrílico cristal medindo 30x20cm. Cantos arredondados. Logomarca do CNMP em silk nas cores vermelho, branco e preto, conforme projeto em anexo. Frente em acrílico cristal 3mm de espessura. Junção da base e m ACM na placa em acrílico por meio de 4 parafusos prolongadores na cor prata. Fixação da placa suspensa por meio de cabo de aço com parafusos com acabamento cromado tipo rosca. Deve seguir o mesmo padrão das placas existentes no edifício. A arte para a execução da logomarca do CNMP em silk deverá seguir projeto em anexo. Local de instalação: placas a serem instaladas pela equipe de manutenção conforme novas demandas surgirem.

Estado: GO Cidade: Cidade Ocidental Endereço: OTR SUPER QUADRA 12 QUADRA 9 LOTE, 31 Telefone: (61) 3625-3377 / (61) 3625-2704 Email: anc.contabil@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES

Data: 01/11/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação do Ginásio Esportivo e suas dependências no Ifescampus Linhares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência.

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2020 / UASG: 158420

Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO - PLACA IDENTIFICAÇÃO - PLACA DE MONITORAMENTO EM ACM 3MM 70X40CM COM ADESIVO.

Lote/Item: 13/1

Ata: N/A

CatMat: 150653 - PLACA IDENTIFICAÇÃO , PLACA IDENTIFICAÇÃO NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.913.881/0001-65 BRENNER FUGULIM COSTA

R\$ 180,00

* VENCEDOR *

Marca: X

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PLACA IDENTIFICAÇÃO - PLACA DE MONITORAMENTO EM ACM 3MM 70X40CM COM ADESIVO.

Estado: ES Cidade: Linhares Endereço: AVENIDA NOGUEIRA DA GAMA, 1555 Telefone: (27) 3151-0083 / (27) 9983-0083 Email: contatosimpleprint@gmail.com

Item 2: Totem SAMU

Preço Estimado: R\$ 3.944,28 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.944,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.944,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico medindo 3,50mX0,65cm, conforme manual de identidade do SAMU, sapata de concreto, armação de ferro. Totem com 3 lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores conforme manual do SAMU 192..	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 3.980,45

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 18/11/2020 09:03

Objeto: Aquisição de Totem de Identificação para os diversos prédios Público do município de Sertanópolis.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: TOTEM IDENTIFICAÇÃO - Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Identificação: NºPregão:542020 / UASG:987905

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/11/2020 11:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.447.451/0001-50 * VENCEDOR *	JKAMALLE COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 2.400,00
<p>Marca: Própria Fabricante: Propria Modelo: Próprio Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.</p>		
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 4581	Telefone: (41) 3501-9452/ (41) 9872-7427	Email: contato@jfogassa.com.br
19.864.408/0001-30	YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 2.720,00
<p>Marca: Smart Fabricante: Não se aplica Modelo: Não se aplica Descrição: TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO NO MESMO PADRÃO JÁ UTILIZADO PELA CÂMARA DE VEREADORES E PELA PREFEITURA MUNICIPAL. EM ACM VAZADO, COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO E ILUMINAÇÃO POR LED, DIMENSÕES: 1Mx4,10mx20cm, BASE DE PARAFUSO CHUMBADO AO SOLO, CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO. O OBJETO SERA ENTREGUE INSTALADO.</p>		
Estado: PR	Cidade: Jaguapitã	Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE, 861
		Telefone: (43) 3272-1667
12.445.802/0001-94	PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA	R\$ 3.800,00
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: Totem Identificação Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.</p>		
Endereço: ALAMEDA DOUTOR MURICY, 257	Telefone: (41) 3069-1786 / (41) 9659-1567	Email: paolo.malorgio@gmail.com
22.404.488/0001-55	L. L. P. C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 3.836,00
<p>Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.</p>		
Endereço: R DOUTOR PETRONIO FERNAL, 21	Telefone: (42) 3323-5015	Email: comercial@licitalicitacoes.com.br
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 4.999,80
<p>Marca: Própria Fabricante: Própria Modelo: Própria Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.</p>		
Endereço: R ASTOLFO MOREIRA, 32	Nome de Contato: PEDRO HENRIQUE	Telefone: (38) 3561-2588
		Email: silkbrindes@live.com
03.750.414/0001-26	GRAFICA DO PRETO LTDA	R\$ 5.000,00
<p>Marca: GRAFICA DO PRETO Fabricante: GRAFICA DO PRETO Modelo: GRAFICA DO PRETO Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.</p>		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV BALNEARIO DR. MEIRELLES, 09
	Nome de Contato: PRISCILA ANALU DA SILVA PREVIATO	Telefone: (65) 3023-4200
		Email: priscila.analu@hotmail.com
85.086.197/0001-86	JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI	R\$ 5.107,37
<p>Marca: IDENTIFIK Fabricante: IDENTIFIK Modelo: Conforme edital Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.</p>		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

RUA NITEROI, 157

Telefone:

(043) 2544-844 / (043) 2544-844

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 3.908,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS
 Objeto: Aquisição de Totem de Identificação para os diversos prédios Público do município de Sertanópolis.
 Descrição: TOTEM IDENTIFICAÇÃO - Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Data: 18/11/2020 09:03
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:542020 / UASG:987905
 Lote/Item: /2
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 18/11/2020 11:12
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 18
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.447.451/0001-50	JKAMALLE COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 2.400,00

* VENCEDOR *

Marca: Própria
 Fabricante: Propria
 Modelo: Próprio

Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Endereço:

AV SENADOR SALGADO FILHO, 4581

Telefone:

(41) 3501-9452/ (41) 9872-7427

Email:

contato@jfogassa.com.br

19.864.408/0001-30	YELLOW PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 2.527,78
--------------------	--------------------------------------	--------------

Marca: Smart
 Fabricante: Não se aplica
 Modelo: Não se aplica

Descrição: TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO NO MESMO PADRÃO JÁ UTILIZADO PELA CÂMARA DE VEREADORES E PELA PREFEITURA MUNICIPAL. EM ACM VAZADO, COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO E ILUMINAÇÃO POR LED, DIMENSÕES: 1Mx4,10mx20cm, BASE DE PARAFUSO CHUMBADO AO SOLO, CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO. O OBJETO SERÁ ENTREGUE INSTALADO.

Estado:

PR

Cidade:

Jaguapitã

Endereço:

R RIO GRANDE DO NORTE, 861

Telefone:

(43) 3272-1667

22.404.488/0001-55	L. L. P. C. GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 3.438,89
--------------------	-------------------------------------	--------------

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Endereço:

R DOUTOR PETRONIO FERNAL, 21

Telefone:

(42) 3323-5015

Email:

comercial@licitalicitacoes.com.br

12.445.802/0001-94	PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA	R\$ 3.883,33
--------------------	----------------------------	--------------

Marca: PRÓPRIA
 Fabricante: PRÓPRIO
 Modelo: Totem de identificação

Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Endereço:

ALAMEDA DOUTOR MURICY, 257

Telefone:

(41) 3069-1786 / (41) 9659-1567

Email:

paolo.malorgio@gmail.com

19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 4.999,44
--------------------	---	--------------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo: Própria

Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Endereço:
R ASTOLFO MOREIRA, 32

Nome de Contato:
PEDRO HENRIQUE

Telefone:
(38) 3561-2588

Email:
silibrindes@live.com

03.750.414/0001-26 GRAFICA DO PRETO LTDA

R\$ 5.000,00

Marca: GRAFICA DO PRETO
Fabricante: GRAFICA DO PRETO
Modelo: GRAFICA DO PRETO

Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Estado: Cidade: Endereço:
MT Cuiaba AV BALNEARIO DR. MEIRELLES, 09

Nome de Contato:
PRISCILA ANALU DA SILVA PREVIATO

Telefone:
(65) 3028-4200

Email:
priscila.analu@hotmail.com

85.086.197/0001-86 JONISAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - EIRELI

R\$ 5.107,37

Marca: IDENTIFIK
Fabricante: IDENTIFIK
Modelo: Conforme edital

Descrição: Totem de identificação, no mesmo padrão já utilizado pela Câmara de Vereadores e pela Prefeitura Municipal de Sertanópolis. Em ACM vazado com aplicação de acrílico e iluminação por led, dimensões: 1m x 4,10m x 20cm, base de parafuso chumbado ao solo, cores padrão do município. O objeto deverá ser entregue instalado.

Endereço:
RUA NITEROI, 157

Telefone:
(043) 2544-844 / (043) 2544-844



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 12/03/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
09 Secretaria de Saúde	200.000,00	200.000,00	8.755,00	191.245,00
126 Fundo Municipal de Saúde	200.000,00	200.000,00	8.755,00	191.245,00
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00	200.000,00	8.755,00	191.245,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
01600 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	8.755,00	191.245,00
Total Geral	200.000,00	200.000,00	8.755,00	191.245,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 12/03/2021

Tipo: 2

Ordem: 027

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

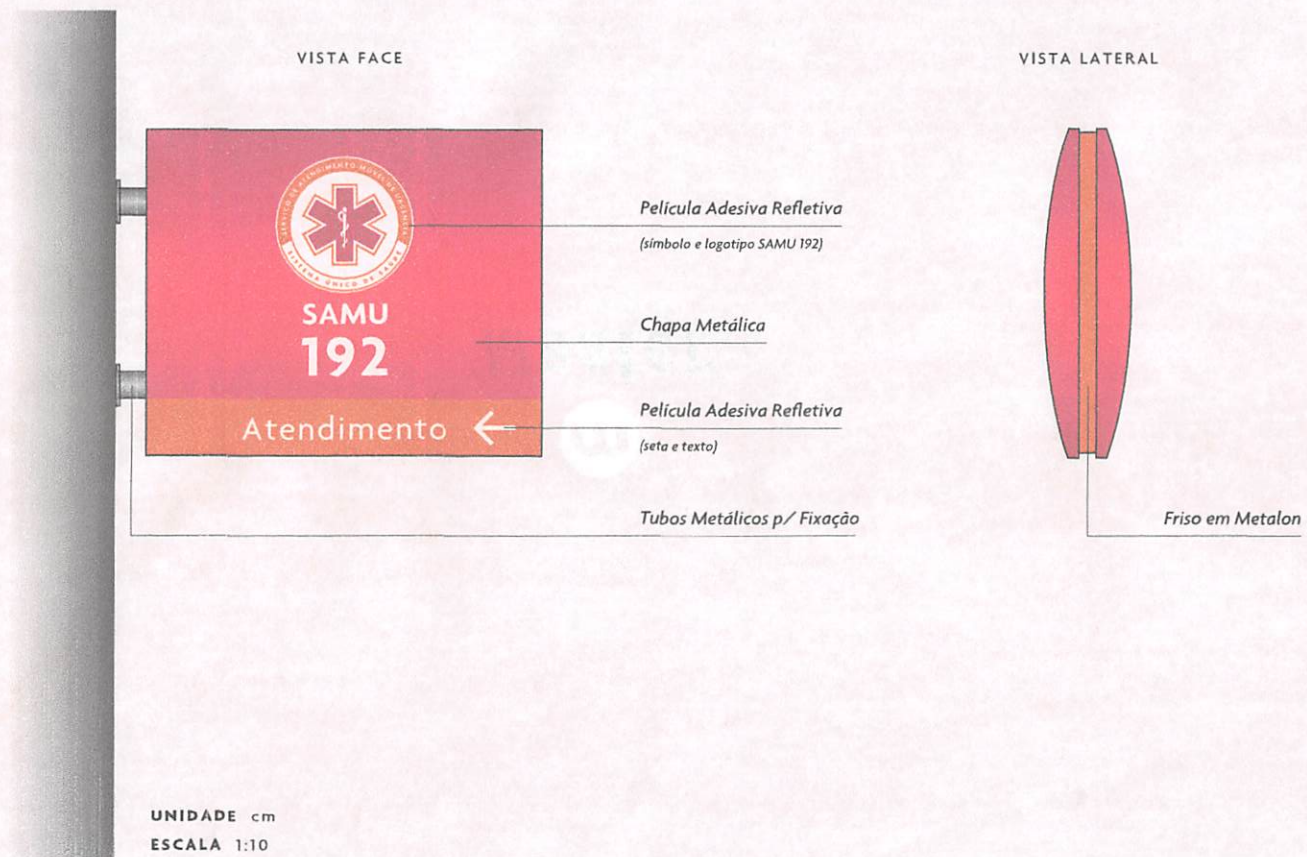
Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

870



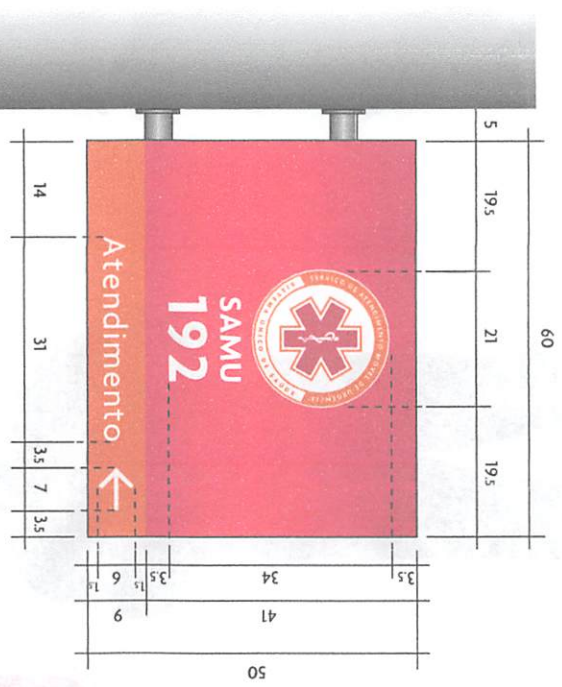
Master
COMUNICAÇÃO

4. SINALIZAÇÃO | PLACA BANDEIRA



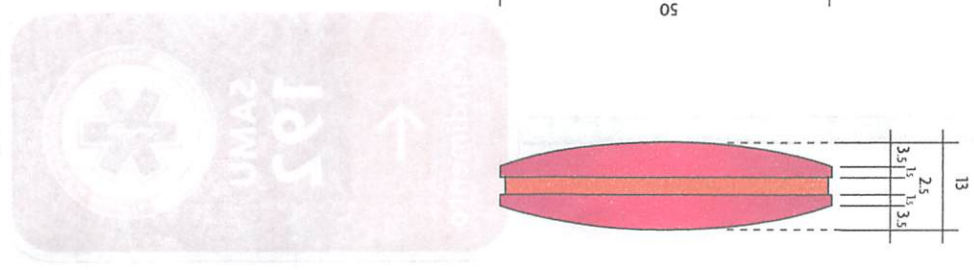
4. SINALIZAÇÃO | PLACA BANDEIRA

VISTA FACE 1



UNIDADE cm
ESCALA 1:10

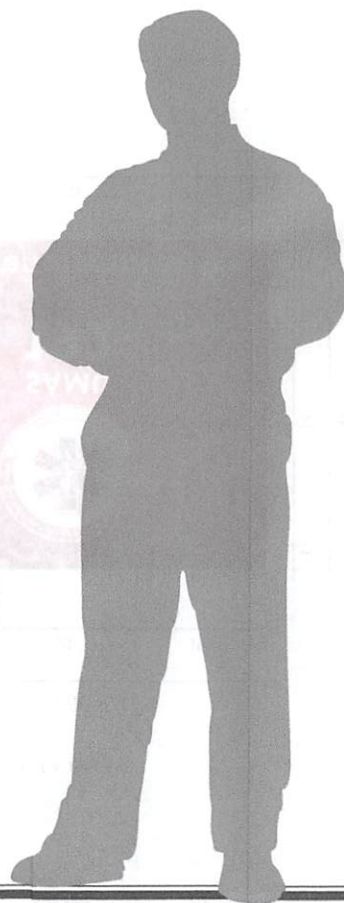
VISTA LATERAL



VISTA FACE 2



SAMU 192



Película Adesiva Refletiva
(símbolo e logotipo SAMU 192)

Chapa Metálica

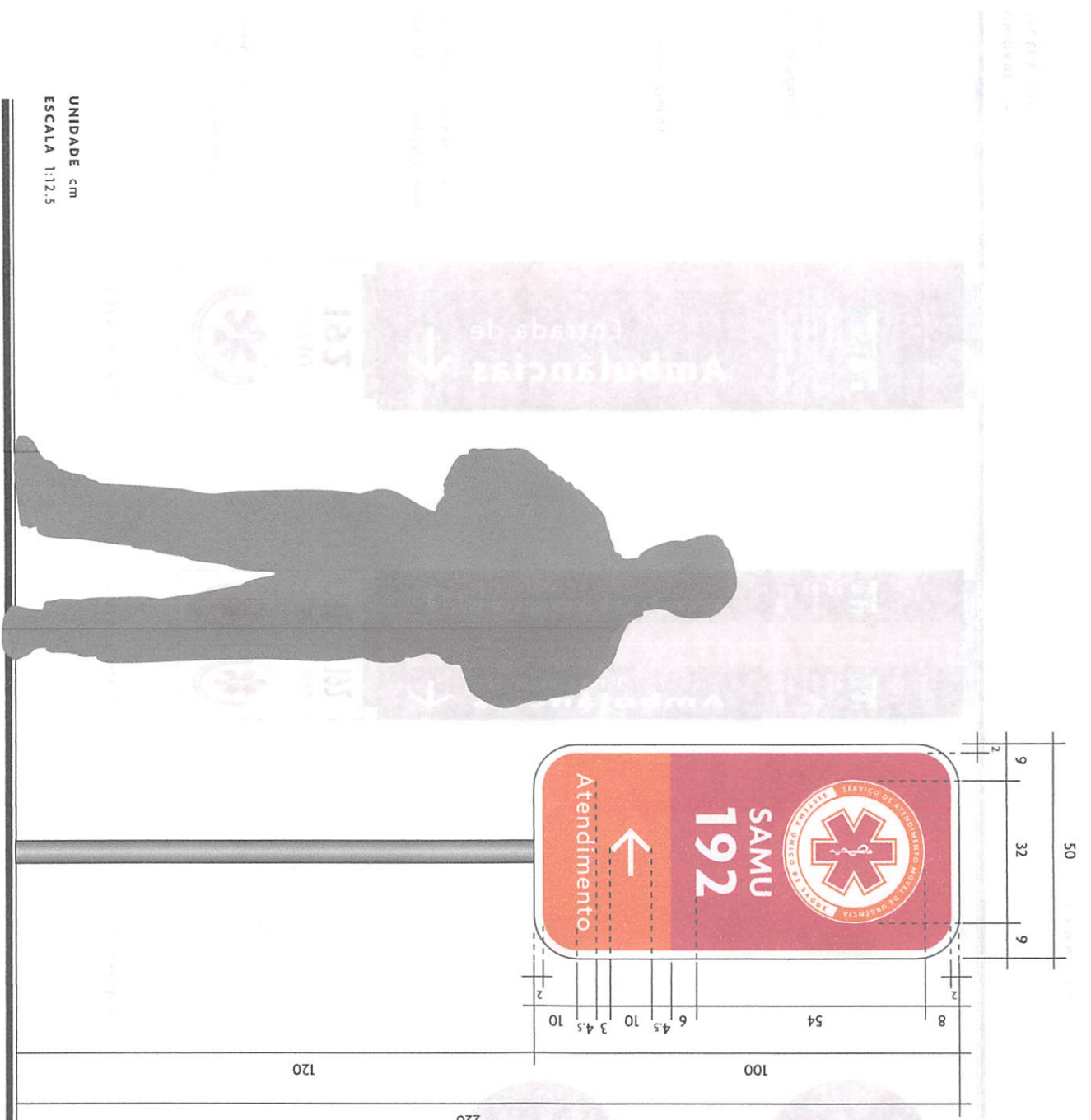
Película Adesiva Refletiva
(seta e texto)

Tubo Metálico p/ Fixação
(cor preta ou cinza)

UNIDADE cm
ESCALA 1:12.5

4. SINALIZAÇÃO | PLACA

021



UNIDADE cm
ESCALA 1:12,5

4. SINALIZAÇÃO | TÓTEM

VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



VISTA SUPERIOR

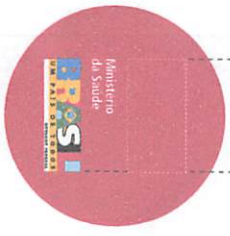


ALINHAMENTO DE TEXTOS



Logomarca Bolsasmo

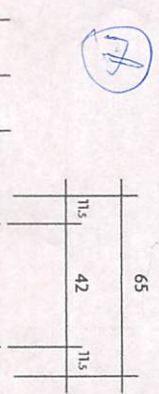
ALINHAMENTO DE MARCAS



UNIDADE cm
ESCALA 1:25

4. SINALIZAÇÃO | TÓTEM

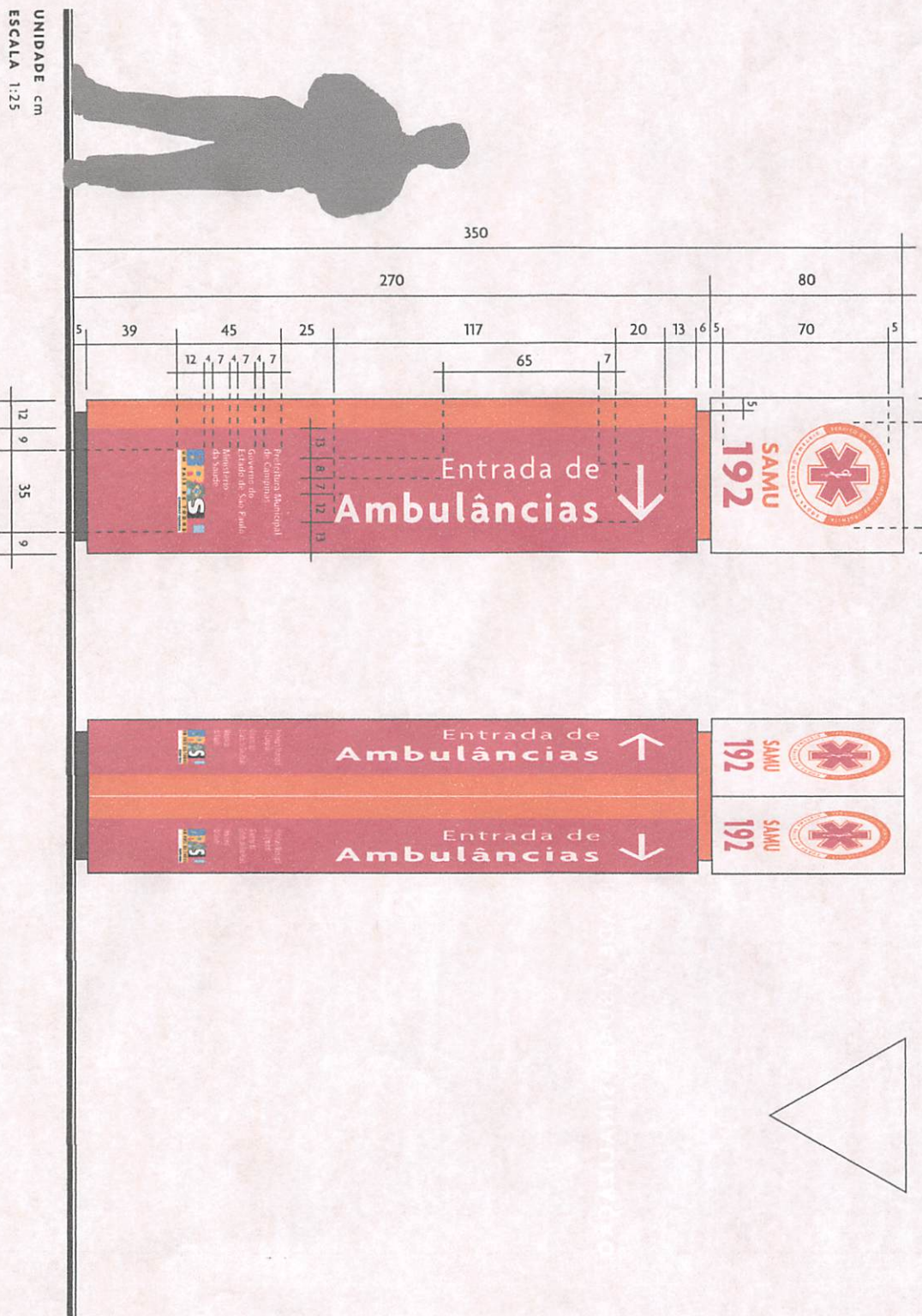
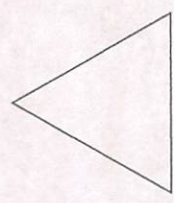
VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL

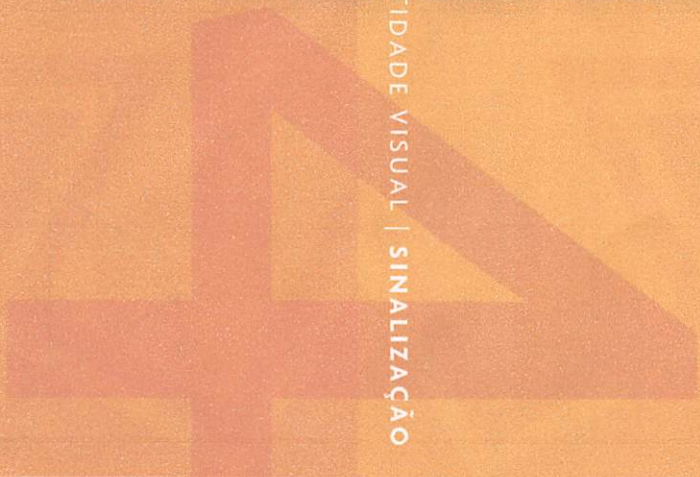


VISTA SUPERIOR



UNIDADE cm
ESCALA 1:25

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL | SINALIZAÇÃO

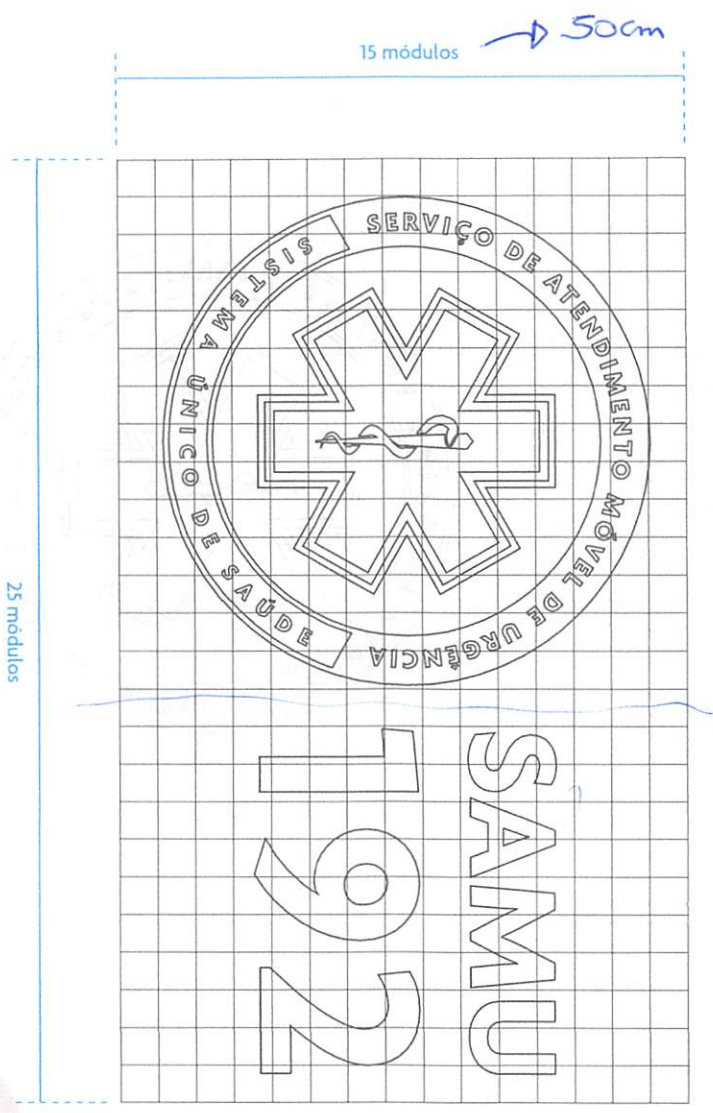


1. MARCA | REPRODUÇÃO DA MARCA

023

Diagrama da Marca / Versão Horizontal

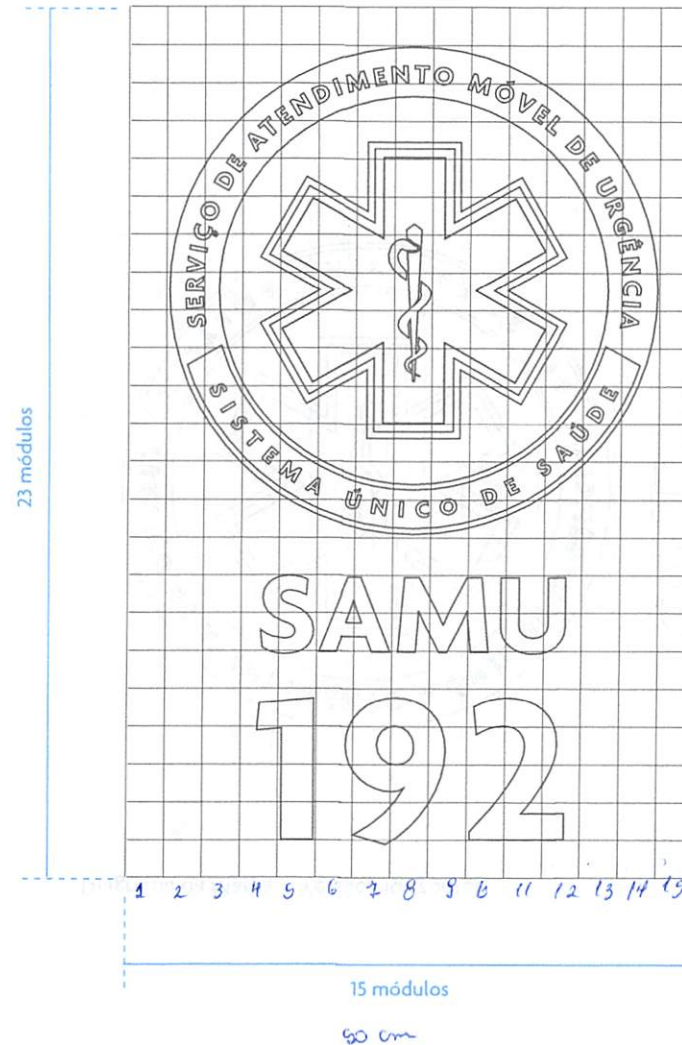
Somente no caso de total impossibilidade de uso dos meios de reprodução eletrônica deverá ser utilizado o diagrama ao lado, no qual a retícula de módulos quadrados orienta na construção do símbolo e espaçamento do logotipo.





A consolidação de uma marca requer sempre o uso correto de todos os seus elementos. Para aplicar a marca do SAMU 192 em qualquer meio, solicite sempre um arquivo eletrônico. Não tente redesenhá-la, pois você estará arriscando a qualidade da imagem do serviço.

Somente no caso de total impossibilidade de uso dos meios de reprodução eletrônica deverá ser utilizado o diagrama ao lado, no qual a retícula de módulos quadrados orienta na construção do símbolo e espaçamento do logotipo.



ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmno pqrstuvwxyz1234567890

Agenda **BOLD** | Alfabeto Principal

ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmno pqrstuvwxyz1234567890

Agenda **MEDIUM** | Alfabeto Complementar

ABCDEFGHIJKLMN OPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmno pqrstuvwxyz1234567890

Agenda **LIGHT** | Alfabeto Complementar

A família tipográfica escolhida para Identidade Visual do SAMU 192 foi a Agenda, uma tipografia moderna e de boa legibilidade. O uso dessa família tipográfica está previsto também para aplicações nos demais textos (anúncios publicitários, cartas, endereços de papelaria institucional, títulos e textos de formulários, etc.).

As cores empregadas na identificação do SAMU 192 são: o vermelho PANTONE 186 e o laranja PANTONE 717.

A fidelidade na reprodução das cores é um item fundamental para garantir a consistência da Imagem Corporativa. Verifique a fidelidade das tonalidades comparando-as sempre com a escala Pantone Formula Guide.

Dependendo da peça a ser confeccionada e da sua natureza (papel, cartão, película adesiva, metal, etc.), outras referências de cores serão necessárias. Caso não exista uma especificação estabelecida, a conversão deve ser feita por aproximação, tomando-se a escala Pantone como base para comparação. Na tabela ao lado estão as referências dos materiais usados com maior frequência.



	VERMELHO INSTITUCIONAL	LARANJA INSTITUCIONAL	APLICAÇÕES
Escala Pantone	186	717	Impressões Gráficas
CMYK	M 100 Y 100 K 10	M 60 Y 100	Impressões Gráficas / Policromia
RGB	R 194 G 13 B 47	R 221 G 141 B 12	TV / Vídeo / Multimídias
Películas Refletivas	Vermelho 480-72	Laranja 480-14	Sinalização
Tintas Automotivas	Vermelho Sunburst 84 FORD	Laranja Nepal 72 FORD	Frota de Veículos



Esta é a marca do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, SAMU 192.

Ela tem como elemento central do seu símbolo a “Estrela da Vida”, que faz das suas pontas a representação das funções da Emergência Médica, e no seu centro a serpente e o bastão, referências ao caduceu de Esculápio, símbolo da Medicina.

A marca pode ocorrer em duas versões: uma vertical, de **uso preferencial**, e outra horizontal. O uso da versão horizontal será indicado somente nas situações em que a versão preferencial apresentar dificuldades.

Versão Vertical
USO PREFERENCIAL



**SAMU
192**

Versão Horizontal



**SAMU
192**

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL | MARCA



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 18 de março de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- para fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- para fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- para fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR, 31 de março de 2021.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação anexa, visando Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná, expedido por Vossa Excelência na data de 23.03.2021, com fulcro nos artigos 212 e 216, § 6º da Constituição Federal de 1988, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pelo secretário, Gilmar Luiz Scherer- Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.3.90.30.00.00.00000

Cordialmente,

Jones Roberto Kinner

CONTADOR - C.I. RG N° 3.654.820-7 - PR

Enson Elemar Schabo
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Placa em ACM, estrutura metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 50cmX50cm, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. e letras das grafia Agenda, Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo página 08. Sem a necessidade de acrescentar o descritivo "SAMU 192" ao lado ou abaixo da logo.	R\$100,00	R\$100,00
02	01	UN	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50 m x 0,65 m (conforme manual de identidade do SAMU). Sapata de concreto medindo mínimo de 0,65 m ³ e armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem Medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo páginas 31 e 32.	R\$4.100,00	R\$4.100,00
TOTAL				R\$4.200,00	

EMPRESA – MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ Nº. 35.122.242/0001-28

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.3.90.30.00.00.00000



MUNICÍPIO DE
PLANALTO

Hoje, juntos por um Planalto melhor!

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar e instalar os itens solicitados no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Florianópolis, nº 367, lote nº10, quadra 42, Bairro Primavera, Município de Planalto-PR.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2021.

Planalto - PR, -- de ----- de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16
Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°...../2021 DISPENSA N°/2021

Contrato Administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º com sede à N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a), brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Placa em ACM, estrutura metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 50cmX50cm, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. e letras da grafia Agenda, Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo página 08. Sem a necessidade de acrescentar o descritivo "SAMU 192" ao lado ou abaixo da logo.	R\$100,00	R\$100,00
02	01	UN	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50 m x 0,65 m (conforme manual de identidade do SAMU). Sapata de concreto medindo mínimo de 0,65 m³ e armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem Medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo páginas 31 e 32.	R\$4.100,00	R\$4.100,00
TOTAL				R\$4.200,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.3.90.30.00.00.00000

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$. (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente ao presente Contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

A CONTRATADA deverá entregar e instalar os itens solicitados no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Florianópolis, nº 367, lote nº10, quadra 42, Bairro Primavera, Município de Planalto-PR.

A instalação das placas ficará sob responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa fornecedora atinente ao objeto do Contrato;

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência, registro e validade;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE
PLANALTO

Planalto para um futuro melhor

- b. Todos os produtos deverão observar rigorosamente as determinações legais no que tange ao registro, autorização de produção, ao armazenamento e à comercialização nos órgãos competentes;
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 7.1.3.
- d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o objeto que for considerado defeituoso pelo requisitante;
- f. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.
- g. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- h. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- i. Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega/execução do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31.12.2021, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Procurador Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa para prestar serviços de confecção de placa de ACM e Totem de ACM para a instalação no SAMU do Município de Planalto-PR.

De acordo com a solicitação datada de 17 de março de 2021, emitida pela Secretaria de Saúde, o valor máximo do objeto é de R\$ 4.200,00, tendo sido realizada cotação de preços junto a 2 (duas) empresas distintas, contrato com município vizinho e pesquisa no Banco de Preços.

Em data de 18 de março de 2021 o Ilustre Prefeito Municipal encaminhou para emissão de Parecer Contábil e em data de 31 de março de 2021 informou-se a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Acostou-se minuta de dispensa e contrato, não havendo no processo licitatório até o presente momento o **número do processo licitatório.**

Em data de 05 de abril de 2021 os autos chegaram à Procuradoria Jurídica.

É o relatório.

ANÁLISE JURÍDICA

DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI¹. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público. Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos art. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas

¹ "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.*²

Feitas essas considerações prévias, e levando-se em consideração o disposto no art. 38, inc. VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, passa-se ao exame do caso concreto.

A Dispensa se verifica sempre que, a licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse público.

Com efeito o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II – para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, dentre as autorizações legais encontra-se a contratação para serviços e compras cujo o custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8.666/93.

No caso em apreço conforme orçamento apresentado o valor da contratação é no montante de **R\$ 4.200,00**, ou seja, valor que encontra-se dentro do estabelecido na legislação em regência, autorizando a realização de dispensa de licitação, tendo em vista a atualização dos valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que foi recepcionado na íntegra pelo TCE-PR, conforme se denota da Nota Técnica nº 1/2018 da Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF), disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/nota-tecnica-posicionamento-do-tce-pr-sobre-novos-valores-da-lei-de-licitacoes/6248/N>.

Todavia na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, **é imprescindível que o objeto não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado.**

Nesse sentido, o ensinamento de Marino Pazzaglini Filho, Márcio Fernando Elias Rosa e Waldo Fazzio Júnior:

Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade (art. 8º, § 1º)

² "MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

Assim, primeiramente **é necessário que a CPL verifique se não há a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa**, tendo em vista que os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero).

Observa-se que encontra-se encartado aos autos a cotação de preços de mercado, porém recomenda-se seja realizada pesquisa junto ao Banco de Preços.

Vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la, bem como garantir a melhor contratação pelo Ente Público.

Não é demais lembrar acerca da necessidade de comunicação da dispensa de licitação à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Vê-se, portanto, que para além do requisito do objeto da contratação, é imprescindível a publicação da dispensa na imprensa oficial, a justificativa da escolha do contratado e, ainda, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de possíveis superfaturamentos (pena de incidência do disposto no § 2º do art. 25 da Lei. 8.666/93)³.

Desse modo, frise-se, apesar de ser dispensável o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de dispensa.

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(i) Modalidade: o caso concreto enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, em razão do seu objeto;

(ii) Justificativa de Preço: Denota-se da documentação juntada, que houve pesquisa de preço em 02 (duas) empresas distintas, contrato com Município vizinho e pesquisa junto ao banco de preços, servindo como base de preço.

Há declaração no Termo de referência de que fora solicitado mais 05 (cinco) orçamentos em empresas distintas, as quais ou se negaram a fornecer orçamento ou sequer encaminharam resposta ao Município de Planalto-PR.

Alerta-se que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas (TCU), nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, **é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta**

³(...) § 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes, como também o Banco de Preços.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Assim, sugiro seja ampliada a pesquisa de preço.

(iii) Parecer Contábil: A Lei nº 8.666/93, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

Assim, conforme se denota do processo de dispensa, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

iv) Prazo de execução: O prazo de execução, vigência e pagamento encontra-se previsto na minuta do contrato.

(v) Justificativa da Escolha: Consta do Termo de Referência a devida justificativa (fundamentação) acerca da necessidade e adequação do objeto requerido, de modo que a justificativa para a realização de Dispensa encontra-se no item 4 do termo de referência.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)⁵, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

⁵ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

Ao exposto, em razão de que a administração pública não poderá afastar-se, por exemplo, do cumprimento do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei n. 8.666/93, que exige expressamente "*a razão da escolha do fornecedor ou executante*", opino pelo envio dos autos a autoridade competente para que proceda a devida justificativa.

Ainda no que diz respeito ao já mencionado art. 26, caput, da Lei de Licitações, os casos de dispensa de licitação previstos a partir do inciso III do art. 24 devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos. Este indispensável requisito deverá ser providenciado depois de aperfeiçoada a contratação.

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **VIABILIDADE** da contratação direta, uma vez adotadas todas as providências assinaladas, se abstendo da análise referente à conveniência e oportunidade, mediante Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, sugerindo o (re)encaminhamento dos autos à área técnica para suprimento dos pontos aqui abordados, cumprindo realçar que, se a autoridade competente discordar das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença.

Oriento que a CPL passe a adotar as formas de contratação previstas na Lei 14.333/2021.

Deve-se salientar, ainda, que a presente manifestação torna por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, este Procurador Jurídico já fez recomendação à CPL e demais integrantes da Administração Municipal para que revisem o posicionamento quanto à adoção de dispensa de licitação, visto que inúmeras dispensas de licitação foram realizadas anteriormente e tal procedimento licitatório não é regra, mas sim exceção e a sua realização deve ser devidamente fundamentada, de modo que não caracterize falta de planejamento da Administração Municipal.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer que submeto à consideração superior.
Planalto/PR, 05 de abril de 2021

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Planalto-PR. 06 de abril de 2021.

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente a confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 013/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2021, às 16:00hs (dezesseis horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela Portaria nº 013/2021, reuniram-se para proceder a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 018/2021, visando a Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná. Constatou-se que 02 (duas) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada DIOGO MARCZEWSKI 07732115945, com o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), 2ª colocada CAROLINA MARIA PERUCHINI E CIA LTDA, com o valor total R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Foram realizadas ainda, pesquisas a fim de verificação do real valor praticado no mercado, sendo em contrato de Município da região, banco de preços e tentativa de orçamento com outras empresas, as quais não apresentaram cotação e os contratos com valor acima do menor orçamento deste processo, e Banco de Preços, o qual trouxe no relatório valor acima dos orçamentos. Após analisar a documentação, a comissão Julgadora constatou que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posterior. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ATA em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


ANA SARA WELTER
Membro
072.454.189-69


CARLA S. R. MALINSKI
Presidente
068.626.699-40


CEZAR A. SOARES
Membro
066.452.549-03



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Placa em ACM, estrutura metálica interna, com logomarca SAMU - Tamanho de 50cmX50cm, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. e letras das grafia Agenda, Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo página 08. Sem a necessidade de acrescentar o descritivo "SAMU 192" ao lado ou abaixo da logo.	R\$100,00	R\$100,00
02	01	UN	Totem em ACM, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50 m x 0,65 m (conforme manual de identidade do SAMU). Sapata de concreto medindo mínimo de 0,65 m ³ e armação de ferro, com esperas para fixação do totem e estrutura metálica. Totem Medindo 3,50 x 0,65m três lados, com lâmpadas, reatores, foto célula e cabos necessários para ligação, nas cores vermelho Pantone 186 e laranja Pantone 717. Conforme Manual de identidade do SAMU 192 anexo páginas 31 e 32.	R\$4.100,00	R\$4.100,00
TOTAL				R\$4.200,00	

EMPRESA – MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL

CNPJ Nº. 35.122.242/0001-28

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
01600	09.126.10.301.1001.2027	3.3.3.90.30.00.00.00000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE ENTREGA: A CONTRATADA deverá entregar e instalar os itens solicitados no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação formal de entrega emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Florianópolis, nº 367, lote nº10, quadra 42, Bairro Primavera, Município de Planalto-PR.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2021.

Planalto - PR, 06 de abril de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.182.242/0001-28
Razão Social: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945
Endereço: AVENIDA CAXIAS DO SUL 462 CASA / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

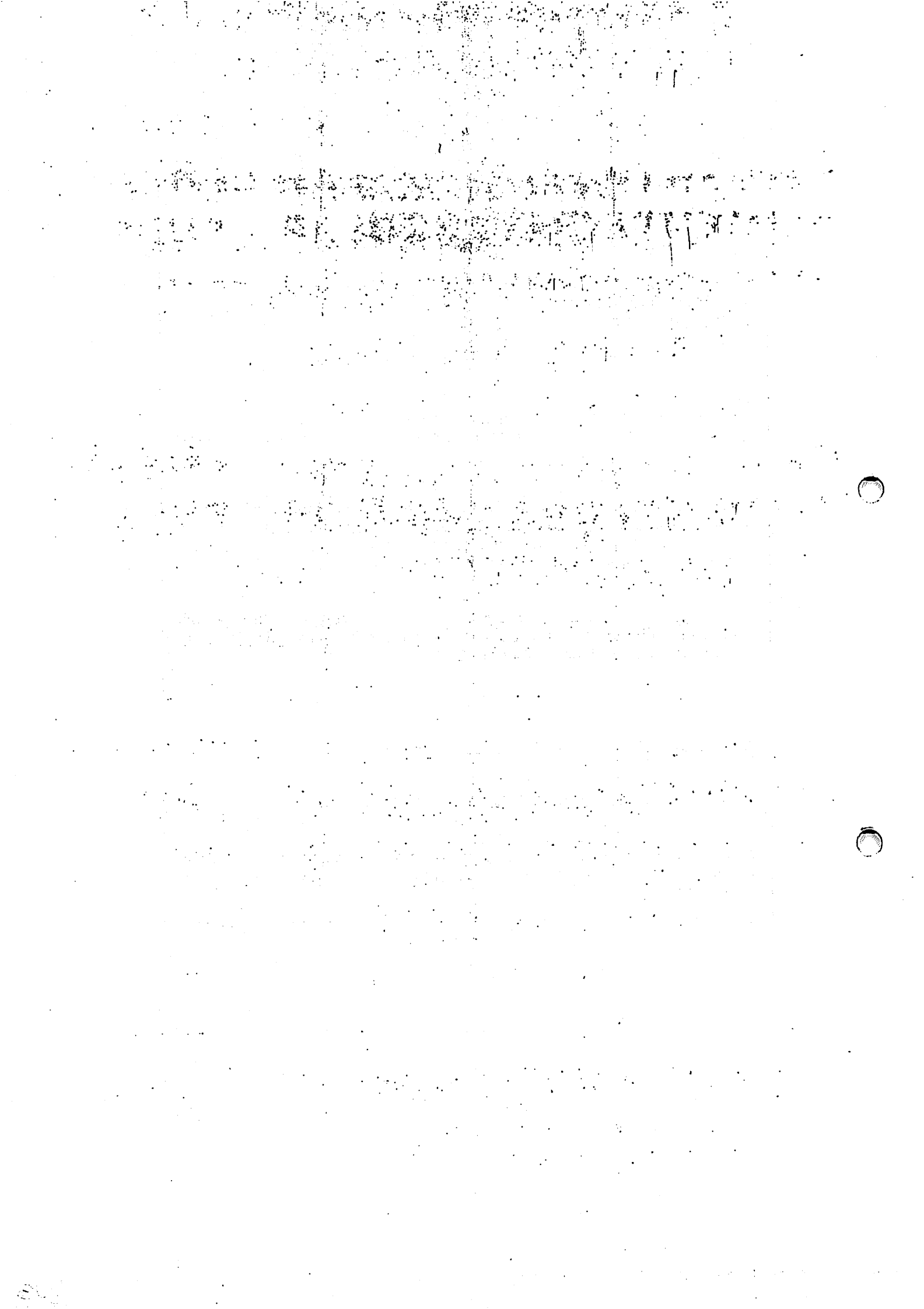
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2021 a 23/04/2021

Certificação Número: 2021032502475744252349

Informação obtida em 06/04/2021 16:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.182.242/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019
NOME EMPRESARIAL DIOGO MARCZEWSKI 07732115945		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARKPRINT - COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CAXIAS DO SUL	NÚMERO 462	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNICACAO_MP@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9938-0427	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2021 às 16:27:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945
CNPJ: 35.182.242/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:37 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **BA87.E958.952E.4BDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA
Nº 20021 / 2021**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/06/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 06 de Abril de 2021

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QEM224XH2QS5**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIOGO MARCZEWSKI 07732115945

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12557

35.182.242/0001-28

1886

ENDEREÇO

AV. CAXIAS DO SUL, 462 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de pré-impressão, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Instalação de painéis publicitários



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023897025-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.182.242/0001-28**

Nome: **DIOGO MARCZEWSKI 07732115945**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1944

...

...

...

...

...

...

C

C

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DIOGO MARCZEWSKI 07732115945

Nome do Empresário

DIOGO MARCZEWSKI

Nome Fantasia

MARKPRINT - COMUNICACAO VISUAL

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

105484658

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

077.321.159-45

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/10/2019

Número de Registro

CNPJ

35.182.242/0001-28

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA CAXIAS DO SUL

Município

PLANALTO

Número

462

UF

PR

Complemento

SALA

Atividades

Data de Início de Atividades

15/10/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Serigrafista publicitário independente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Clicherista independente

18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão

Serigrafista independente

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e

Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. Sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do sistema nacionalizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consultar>.

Número do Recibo

ME45767529

Número do Identificador

00007732115945

Data de Emissão

08/09/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 018/2021

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de Placas e Totens para complementação da montagem e instalação, objetivando a caracterização visual da Unidade do SAMU no município de Planalto-Paraná.

EMPRESA: MARKPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DATA: 06 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador: 7C35EB76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2021. Edição 2237
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>